



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO	CE/MS
ASSUNTO	Realização do treinamento das assessorias técnicas e coordenadores da CE-MS
DELIBERAÇÃO nº 002 / 1ª CE-MS	

A COMISSÃO ELEITORAL ESTADUAL – CE-MS, constituída pela Deliberação Plenária Ad Referendum nº 028/2015-2017, reunida ordinariamente, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em Campo Grande – MS, no dia 26 de junho de 2017, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, da Resolução 122/2016 do CAU/BR.

Considerando o calendário eleitoral das Eleições 2017 – Anexo II, que estabelece a realização do treinamento das assessorias técnicas e coordenadores da CE-MS para os dias 29 e 30 de junho de 2017, conforme email enviado pelo CAU/BR;

Considerando a necessidade dos membros da Comissão Eleitoral Estadual terem pleno conhecimento de todo processo eleitoral das eleições 2017;

Considerando o § 1º do art. 10, da Resolução 122/2016 do CAU/BR, que estabelece a obrigatoriedade do CAU/UF responder pelas despesas de hospedagem, alimentação e deslocamentos dos membros das comissões eleitorais estaduais, quando estiverem a serviço destas;

RESOLVE:

1 – Solicitar à Presidência do CAU/MS, que sejam disponibilizadas passagens e diárias para que a Coordenadora da CE-MS, Arquiteta e Urbanista Vera Lucia Giraldeleli Peri, e a Assessora Técnica da CE-MS, Talita Assunção Souza, participem do treinamento técnico em Brasília/DF;

2 – Solicitar à Presidência do CAU/MS que seja disponibilizadas a infraestrutura e logística necessária para que os demais membros da CE-MS assistam o treinamento via on line, na sede do CAU/MS;

3 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por UNANIMIDADE.

VERA LUCIA GIRALDELLI PERI
Coordenadora
JOSÉ LUIZ RIGUEIRO SOUTO
Coordenador Adjunto
EUDORO CAMARA BERLINCK
Membro

Campo Grande, MS, 26 de Junho de 2017.